



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Direção Geral
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão
Coordenação de Assistência Estudantil
 Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
 3136343910 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 018/2020

RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) Campus Santa Luzia, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, RETIFICA o Edital nº 18/2020.

Onde se lê:

6.3 As vagas disponíveis estão expostas no Quadro 1, abaixo:

Tutores a distância		
FORMAÇÃO	FUNÇÃO	VAGA
Curso Superior na Área de Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Sociais Aplicadas*	Tutor a distância	01
Curso Superior na Área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas*	Tutor a distância	01

* Conforme Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES, disponível em www.capes.gov.br

Quadro 01 – Formação, função e número de vagas disponíveis neste edital.

Leia-se:

6.3 As vagas disponíveis estão expostas no Quadro 1, abaixo:

Tutores a distância

FORMAÇÃO	FUNÇÃO	VAGA
Curso Superior na Área de Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias*	Tutor a distância	01
Curso Superior na Área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas*	Tutor a distância	01

* Conforme Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES, disponível em www.capes.gov.br

Quadro 01 – Formação, função e número de vagas disponíveis neste edital.

Onde se lê:

18.1 Os recursos referentes ao indeferimento de inscrições deverão ser encaminhados (em formulário próprio, conforme Anexo V) à comissão organizadora através do e-mail suporteacad@ifmg.edu.br até as 23 horas e 59 minutos do dia 30/09/2015.

18.2 Os recursos referentes ao resultado preliminar deverão ser encaminhados (em formulário próprio, conforme Anexo V à comissão organizadora através do e-mail suporteacad@ifmg.edu.br até as 23 horas e 59 minutos do dia 07/10/2015.

18.3 Não será aceito recurso fora do padrão estipulado no Anexo V, via postal, via *fax* ou, ainda, fora do prazo.

Leia-se:

18.1 Os recursos referentes ao indeferimento de inscrições deverão ser encaminhados (em formulário próprio, conforme Anexo III) à comissão organizadora através do e-mail ead.santaluzia@ifmg.edu.br até as 23 horas e 59 minutos do dia **11/08/2020**.

18.2 Os recursos referentes ao resultado preliminar deverão ser encaminhados (em formulário próprio, conforme Anexo III à comissão organizadora através do email ead.santaluzia@ifmg.edu.br até as 23 horas e 59 minutos do dia **20/08/2020**.

18.3 Não será aceito recurso fora do padrão estipulado no Anexo III, via postal, via *fax* ou, ainda, fora do prazo.

Santa Luzia, 03 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2020, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0608843** e o código CRC **0B547D85**.